

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica **CRIADA** a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 40 - SECRETARIA DE SAÚDE, Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Programa 0028 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
10.301.0028	0028	2XXX	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS	(+) 700.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 64 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0065	0065	1039	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	(-) 700.000,00



JUSTIFICATIVA

A população indígena de Santo André possui especificidades culturais e epidemiológicas que exigem um olhar diferenciado do SUS municipal. Diluir o atendimento desses povos na rede de Atenção Primária convencional muitas vezes resulta em barreiras de acesso e falta de adequação no cuidado.

Esta emenda cria uma **Ação Orçamentária específica** para a Saúde Indígena, garantindo um orçamento "carimbado" de R\$ 1 milhão. Isso obriga a gestão a executar programas direcionados, como a contratação de agentes de saúde específicos, adequação de materiais educativos e garantia de insumos para as aldeias e comunidades, assegurando que o recurso não seja absorvido pelas despesas gerais da rede. A fonte de anulação provém de verbas de modernização administrativa, priorizando o cuidado humano e a equidade em saúde.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

